



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

ACTA NÚMERO QUATRO

Aos trinta dias do mês de Junho de mil novecentos e noventa e quatro, pelas vinte e uma horas e dez minutos, verificada a existência de quorum, reuniu-se no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em sessão Ordinária, para o que tinha sido convocada pelo seu Presidente nos termos da Lei, a Assembleia Municipal deste Concelho, com a seguinte ordem de trabalhos:

Um - Apreciação e Votação da Primeira Revisão Orçamental do ano económico de mil novecentos e noventa e quatro, desta Câmara Municipal;

Dois - Criação de um lugar de Operador de Sistema no Quadro de Pessoal desta Autarquia;

Três - Apreciação de qualquer outro assunto de interesse para o Município.

Em aditamento a esta convocatória, datada de vinte e três de Junho deste ano, foi complementada a ordem de trabalhos com os seguintes pontos:

- Eleição de um Membro da Assembleia Municipal para integrar a Comissão Concelhia de Saúde;

- Alteração ao Regulamento do Regime de Licenciamento de Obras Particulares - Operações de Loteamento e Obras de Urbanização;

- Taxa de mil escudos por metro quadrado correspondente à totalidade da área a ceder, de conformidade com os parâmetros constantes da Portaria número mil cento e oitenta e dois, de vinte e dois de Dezembro de mil novecentos e noventa e dois, e nos termos do disposto no artigo décimo sexto do Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e oito, de vinte e nove de Novembro de mil novecentos e noventa e um.

Depois de verificadas as presenças dos membros desta Assembleia Municipal, constatou-se a ausência do Senhor Dr. José Manuel Novo de Matos.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, depois de saudar todos os Deputados Municipais, o Executivo Camarário e o Público, congratulou-se com a presença de numerosos Municípes presentes.

No período antes da ordem do dia inscreveram-se os seguintes Municípes: os Srs. António Batista, José Carvalho Ascenção, João Batista Isabel e a Sra. D. Alice.

Tomou a palavra o Sr. António Batista e na qualidade de mandatado pela Comissão de Pais da Escola do 1º Ciclo do Ensino Básico. Estava acompanhado pela Sra. D. Graça Domingos, Sra. D. Cristina Isento e pelo Sr. Albino Cardoso, também pertencentes à referida Comissão de Pais. Esta Comissão, pela voz do Município inscrito, pretendeu com as suas palavras sensibilizar a Câmara Municipal e os Membros desta Assembleia Municipal, no sentido de todos, em mútua colaboração, ajudarem a ultrapassar algumas carências urgentes que devem merecer toda a atenção. Afirmou que já tinham tido contactos com a Sra. Delegada Escolar, Professores e Directora da Escola. Reuniram com o Sr. Vereador da Cultura, do qual há a realçar a sensibilidade deste elemento da Câmara Municipal para os assuntos expostos.

Passou a citar alguns dos problemas que carecem de resolução urgente: O Problema da Cantina Escolar, visto que, com a abertura da Escola C+S nas futuras instalações, antevêem que possa haver alguns problemas em relação à alimentação das crianças, principalmente no Inverno, caso as crianças tenham de se deslocar àquelas instalações para lhe ser assegurada a sua alimentação.

Apresentou alternativas, sendo a primeira no sentido da alimentação ser confeccionada nas actuais instalações da Escola. A segunda alternativa, iria no sentido de a alimentação ser transportada da Escola C+S para a Cantina. O objectivo principal é evitar a deslocação das crianças na hora do almoço,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

poupando-as a esforços, principalmente no Inverno, em que as condições meteorológicas são bastante adversas.

O Segundo Problema é a Escola como Intervenção Prioritária, ou seja, tem o privilégio de ter vinte alunos para um professor. Tomaram conhecimento que a escola poderia vir a perder este privilégio, encetaram algumas demarches, e solicitam à Câmara Municipal para este Organismo officiar a DREC no sentido de reforçar a necessidade de ser mantido o Estatuto de Intervenção Prioritária.

O Terceiro Problema tem a ver com a segurança da Escola. As crianças desenvolveram determinadas acções, por iniciativa dos Pais e Professores, nomeadamente as Comemorações do Dia Mundial da Criança na Avenida Comendador Francisco Esteves Gaspar de Carvalho. Aproveitando os trabalhos das crianças efectuou-se uma exposição no átrio deste edifício. Foi elaborado e distribuído um boletim intitulado "Campanha de Sensibilização para a Segurança das Crianças na Escola" com algumas alternativas. Propõem que se feche ao trânsito a Avenida Comendador Francisco Esteves Gaspar de Carvalho. Devido ao nome em causa, pelo bem que este Homem fez pela nossa terra, pela importância que o lugar tem, e principalmente para evitar melindres, contactaram com a sua Família. A resposta obtida e que se cita textualmente é que: "se o meu Avô estivesse vivo, de certeza absoluta iria ficar bem contente com aquilo que vocês estão a fazer". Com esta atitude pretende-se prevenir, eventualmente, alguns acidentes graves e que alguma criança seja atropelada. Por isso propõem, numa fase inicial, fechar-se a Avenida ao trânsito e numa segunda fase, fazer o alargamento do Recreio da Escola, porque são cento e setenta e uma crianças num Parque Escolar exíguo, perigoso, mal estruturado, com escadarias e altamente agressivo. Por muita segurança que haja poderá haver falhas. É necessário reestruturar o espaço do Recreio da Escola, alargá-lo para a Avenida, numa fase posterior, no sentido de um aproveitamento articulado pelas crianças e pela própria população. Devido ao período de férias que se avizinha, tem-se algum tempo para reflectir nestes assuntos e pretendem que na abertura do novo ano lectivo estas medidas tenham sido tomadas em consideração, pois se existir algum problema grave nesta Avenida, serão atribuídas responsabilidades. Há que prevenir e não que remediar quando os acidentes acontecerem.

Sabem também que há opiniões contrárias de outros Municípios, no sentido da Avenida não ser fechada ao trânsito e manifestam-se disponíveis para o diálogo, de modo a encontrar uma solução.

Pretendem também saber se o Ciclo irá transitar para a Escola C+S, e se irão funcionar neste novo ano lectivo o 10º, 11º e 12º anos, nas novas instalações.

O Sr. Presidente da Mesa congratulou-se com a intervenção deste Município, afirmando que a segurança da criança é fundamental. É um assunto para a Câmara Municipal estudar, pois esta Assembleia Municipal é só um veículo de transporte dos vários problemas apresentados para as Entidades que têm a obrigação de resolvê-los.

A pedido do Sr. Presidente desta Assembleia tomou a palavra o Sr. Presidente da Câmara Municipal que referiu que esta Câmara está tão preocupada com as crianças tal como a Comissão de Pais. É com agrado que verifica que em Manteigas existe uma Comissão de Pais, embora estatutariamente se esteja ainda a desenvolver. A Câmara Municipal irá concertar a razão à maior parte das pretensões que aqui foram descritas. Relativamente à Cantina, teremos, conjuntamente com a Comissão de Pais, que encontrar as melhores soluções para este caso.

Relativamente ao caso da Avenida Comendador Francisco Esteves Gaspar de Carvalho, congratula-se pelo aval dado pela sua família. O arranjo desta Avenida terá que ter uma intervenção diferente. A Câmara Municipal já tem ideias e debatê-las-á com a Comissão de Pais.

Relativamente ao problema do Estatuto de Escola de Intervenção Prioritária já trocou impressões com a Sra. Delegada Escolar; a Coordenadora da Área da Guarda espera o contacto da nossa Delegada no sentido de dar razão a essa pretensão. Pensa que a Escola manterá esse Estatuto de Intervenção Prioritária.

A última questão é de resposta mais difícil. A Escola C+S e do tipo 11T, foi o que a Câmara Municipal herdou, é uma Escola C+S até ao 9º ano de escolaridade obrigatória. Não sabe se alguma vez isto



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

foi de maneira diferente, mas a verdade é que em sede própria de discussão sempre se fixou que esta Escola, em Manteigas, iria até ao 9º ano de escolaridade. Evidentemente que este problema é grave de resolver, e a Câmara Municipal, quando há cerca de três meses tomou contacto de modo a Escola C+S poder abrir no ano lectivo de 1994-1995, imediatamente nos ficaram duas questões: a primeira questão é o que acontecerá ao Externato Nossa Senhora de Fátima, aos seus professores e ao pessoal que lá trabalha. É uma situação que não foi devidamente acautelada. O nosso diálogo com a DREC foi no sentido de resolver o problema e encontrar a melhor solução, também para o Externato Nossa Senhora de Fátima enquanto Entidade Patronal Privada; a posição da Câmara Municipal é firme e foi expressa em tempo útil; não haverá discussão em termos do 10º, 11º e 12º anos; custe o que custar terá que se arranjar solução para este assunto. Estas situações são negociáveis e entendemos que o que já existe não deve ser perdido.

Na Escola C+S, segundo as palavras do Dr. José Afonso da DREC, deveria ter sido acautelada antes esta situação do 10º ao 12º ano. Como não o foi, tem que se encontrar a melhor solução de transição por agora, independentemente do Ministério vir a enquadrar nesta Escola C+S o 10º, 11º e 12º anos. No edifício da C+S não será possível por agora, mas garantimos que estes anos lectivos funcionarão na nossa terra.

Intervio de seguida o Sr. José Carvalho Ascensão, em seu nome pessoal e representando outros Municípios, para falar sobre o acesso da Estrada das Lameiras; os Municípios deram os terrenos para a construção da estrada e agora não têm acesso nem de carro nem a pé aos seus terrenos. Pretendem ver o seu problema resolvido.

Sobre este assunto pronunciou-se o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Manteigas. A Câmara Municipal entendeu com a DRABI que não se pode alongar o tempo em que se deverá intervir naquele caminho; e porque o tempo urge, a Câmara Municipal assinou com a DRABI um protocolo, de modo a que seja construída a ponte, uma vez que o Empreiteiro não pode ter acesso à obra sem a referida ponte. Vai ser lançado concurso para a construção dessa ponte na próxima semana, obra avaliada em cerca de vinte e cinco mil contos. A Câmara vai assumir-se em nome da DRABI, por protocolo assinado, para executarmos a ponte o mais depressa possível. Assim que a ponte esteja pronta o Empreiteiro entra em obra. Este protocolo com a DRABI demonstra boa vontade em resolver o vosso e o nosso problema, que é grave.

A seguir interveio o Sr. João Batista Isabel, em representação de um grupo de Jovens, sobre um assunto que é o Hóquei em Patins. Houve um investimento grande que foi feito para dar continuidade a um desporto que é importante e que tem raízes. Foram enviadas cartas ao Sr. Presidente da Câmara Municipal e ao Sr. Vereador do Pelouro da Cultura e Desporto. O Sr. Presidente respondeu, mas a verdade é que já lá vão sete meses e setecentos a oitocentos contos de material estão a apodrecer. Pessoalmente queria saber o que se passa e esse grupo de Jovens exige uma resposta sobre este assunto.

Quando a Câmara Municipal pretendia dar a sua resposta, o Deputado Albino Massano Leitão, que anteriormente não concordara com o facto de se ter respondido aos Municípios neste período de antes da ordem do dia, voltou a fazê-lo e perante este facto passou-se à intervenção do Município seguinte.

A D. Alice, na qualidade de vendedora ambulante de Manteigas e Sameiro, disse que já se deslocou às Câmaras Municipais da Guarda, Covilhã e Belmonte e não lhe foi passada a licença de vendedora. Pretendia saber porque é que a Câmara Municipal de Manteigas passa licenças a vendedores que vêm de outros concelhos.

Não havendo mais Municípios para intervirem e quando se preparava a continuação desta Assembleia, o Deputado Luis José dos Santos Melo pediu para intervir, manifestando a sua discordância pelo facto de não se responder aos Municípios seguidamente às suas intervenções, afirmando que o Regimento da Assembleia Municipal não impede essa resposta de imediato, e que a Assembleia é soberana sobre este assunto.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

O Sr. Presidente da Mesa afirmou que não iria perder tempo respondendo aos Múncipes, se é que se pode considerar esse tempo perdido. A Câmara Municipal dará as respostas oficialmente, respostas essas mais fundamentadas e depois de estudar os problemas.

O Deputado Albino Massano Leitão interveio, já que tinha sido ele a levantar o problema, dizendo que não via inconveniente em a Câmara Municipal dar essas respostas, desde que estas sejam rápidas e sucintas e, nomeadamente, sem valoração.

Depois disto o Sr. Presidente da Assembleia perguntou ao Sr. Presidente da Câmara Municipal se queria responder de imediato, o que ele fez.

Em resposta às perguntas do Sr. João Batista Isabel, o plano de ocupação do espaço para se desenvolver essa actividade é feito em Outubro e nessa altura esse problema não foi posto.

Nessa altura não havia calendário para a execução da actividade do Hóquei. Em carta recebida em Março é-nos proposto para desenvolver essa actividade. Posso dizer que poderemos enquadrar essa actividade quer em época de Férias quer no calendário de Outubro. Aconselhamos os Jovens a que se associem à Associação Desportiva de Manteigas, que será a partir daí que as Actividades Desportivas passarão a ser desenvolvidas nesta terra, em colaboração com a Câmara Municipal.

Relativamente à pergunta da D. Alice, tenho que lhe dizer que o conceito de vendedor ambulante passa, neste concelho, por regulamento existente. Sobre esta matéria os vendedores que têm sido autorizados têm sediação no Mercado de Manteigas, sendo que, é sempre revisível qualquer processo e nada é definitivo. O que tem acontecido até agora é o cumprimento do regulamento existente.

A D. Alice afirmou que o regulamento não tem sido cumprido, pois qualquer vendedor que vem de fora nem sequer à Praça se desloca antes de dar a volta a Manteigas.

O Sr. Presidente da Assembleia afirmou que o problema estava levantado e que a Câmara Municipal o iria estudar.

O Sr. João Batista Isabel pediu ao Sr. Presidente da Câmara Municipal para que a resposta da Câmara Municipal fosse oficializada e passada a escrito.

De seguida o 1º Secretário da Assembleia leu o anúncio da convocatória desta Assembleia e da sua ordem de trabalhos. Esta ordem de trabalhos está transcrita na abertura desta acta.

Em relação à Acta da Sessão anterior os Deputados desta Assembleia foram questionados pelo Sr. Presidente da Mesa se haveria comentários a fazer. A Acta foi distribuída atempadamente pelo que se evita a sua leitura.

Os Deputados Carlos Alberto Fraga Viegas dos Santos, Luis José dos Santos Melo e Manuel Quaresma Domingos inscreveram-se para comentar a Acta.

O Primeiro Deputado inscrito referiu que encontrou um lapso proveniente da audição da gravação. Na sua intervenção surge a palavra "agrupar" quando deveria ter aparecido "alocar".

Seguidamente o Deputado Luis José dos Santos Melo pretendeu apenas fazer um comentário. Acha que a acta está correcta e completa, mas tem bastantes páginas. Pensa que as actas devem transmitir a essência das ideias e não as palavras.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

O Sr. Presidente da Assembleia informou que sobre este assunto também já fizera um reparo ao 1º Secretário, embora reconheça que por vezes é necessário a transcrição na íntegra. Informou também que já foi posto o problema das actas em avulso, que é permitido por lei, e não concorda, porque o livro de actas de uma Assembleia Municipal é um documento histórico.

A seguir interveio o Deputado Manuel Quaresma Domingos, que deu os parabéns ao 1º Secretário da Mesa pelo trabalho extenuante que tem ao fazer actas deste tipo. De qualquer maneira há uns lapsos nas páginas 7 e 17, na palavra "rectificação" que deve ser corrigida para "ratificação".

A Acta foi corrigida conforme as indicações do Sr. Presidente da Assembleia e passou-se à votação.

A Acta foi aprovada por Maioria com dezasseis (16) votos a favor e com a abstenção do Deputado João Gabriel Barbosa Massano que na sessão anterior esteve ausente.

De seguida o Sr. Presidente da Assembleia passou a ler diversa correspondência dirigida a esta Assembleia Municipal. Esta correspondência fica arquivada nos dossiers desta Assembleia e quem quiser pode consultá-la. Informou também a apresentação de uma carta dirigida ao Sr. Presidente desta Assembleia pelo Sr. Albino Saraiva Cardoso, relativa às marcações das datas destas Assembleias, que no seu ponto de vista não teriam sido as mais indicadas, propondo que em futuras Assembleias sejam salvaguardados os aspectos denunciados e que o seu horário, com começo às vinte e uma horas, não ultrapasse as quatro horas.

Pedi a palavra o Deputado Luis José dos Santos Melo, pedindo que fosse lida a parte da acta da 1ª sessão desta Assembleia Municipal, relativa à Aprovação do Regimento, antes da intervenção que iria efectuar.

Depois de efectuada essa leitura, em especial a parte em que se verifica que o Novo Regimento posto à votação na globalidade foi aprovado por unanimidade por dezoito (18) votos a favor, o Deputado Luis José dos Santos Melo referiu que pretendia lembrar o Artigo vigésimo do Regimento relativo à duração das sessões, não vendo por isso razão para que se limite às quatro horas a duração da sessões.

O Deputado Albino Massano Leitão, referenciando-se nas últimas considerações do Deputado Luis José dos Santos Melo, afirmou que o Regimento também não menciona se as sessões devem começar às nove ou às vinte e uma horas, pensando que a recomendação anteriormente feita visa principalmente um espírito de colaboração entre toda a Assembleia, que já vinha do mandato anterior, onde havia uma espécie de consenso de que as sessões não se deviam prolongar a partir da uma hora da manhã.

Chamou a atenção para a questão já debatida sobre a marcação da data das duas últimas sessões e que tinha ficado expresso nesses debates que as sessões seriam marcadas para as sextas-feiras, geralmente a última do mês. Esta última marcação para uma quinta-feira prejudica aqueles que no dia seguinte têm que comparecer nos seus postos de trabalho.

O Sr. Presidente esclareceu que se levantou o problema da sessão ter sido marcada para a sexta-feira passada, mas, por motivos que não interessam discutir na Assembleia, não foi possível fazê-lo. A Lei ordena que a Assembleia se reúna no mês de Junho e foi isso que se cumpriu.

Dirigindo-se ao Deputado Albino Saraiva Cardoso, afirmou que se a Assembleia concordar que as sessões se façam de dia, pela sua parte está apto e preparado a começá-las às nove da manhã, reconhecendo que esta tese é um mau princípio, pois àquela hora só os deputados compareceriam à sessão.

O Deputado Albino Saraiva Cardoso complementou o seu ponto de vista, e concordou com o atrás exposto pelo Deputado Albino Massano Leitão.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

O Sr. Presidente da Assembleia questionou os Deputados se, caso aconteça o mesmo que hoje, em que o último dia do mês coincida com uma quinta-feira, se alguém se opunha a que a sessão se efectuasse na sexta-feira, primeiro dia do outro mês.

Houve duas oposições a esta situação.

O Deputado Manuel José Gomes Lucas, que devido à sua profissão não concorda, e que caso se insista nesta situação terá que pedir a sua demissão do cargo.

O Deputado Luis José dos Santos Melo afirmou que qualquer eleito tem que cumprir o mandato que recebeu do voto popular, e sabendo que a base legal em que assenta a convocação das Assembleias que é o Decreto-Lei 100/84, que está transcrito para o nosso Regimento, não vê qualquer inconveniente.

O Deputado Albino Massano Leitão voltou a referir que se trata de uma questão meramente formal, e dada a confiança institucional que o Sr. Presidente da Assembleia Municipal tem de todos os Membros da Assembleia, se convocar a Assembleia com atraso de um, dois, três dias, diferindo a data da sessão para o mês seguinte, não tem problema. Fica claro que não defende a ilegalidade, muito menos a substancial. Quis saber se a marcação desta sessão à quinta-feira tinha sido feita pelo rigor da lei, ao que lhe foi respondido que sim.

Passou-se de seguida à Ordem de Trabalhos.

O Deputado Albino Massano Leitão pediu para intervir, aproveitando a ocasião para saudar a Mesa da Assembleia, o Executivo Camarário, os colegas da Assembleia e o numeroso Público presente.

Quanto à sua intervenção iria referir-se ao Caminho das Lameiras, para comentar algumas afirmações aqui feitas e que devem ser esclarecidas.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal referiu que vai haver, ou há um protocolo assinado com a DRABI. Há de facto um projecto encomendado há largos meses, e, lamentavelmente, como é do conhecimento público, essa obra esteve nas mãos da DRABI durante oito anos. Isto significa bem o despudor e a falta de interesse dos Serviços do Ministério da Agricultura para com este pequeno Município.

Aconteceu o que toda a gente sabe no Ribeiro das Caldas; vinte dias antes de ter acontecido o desabamento, o Presidente da Câmara daquela altura, que por acaso era eu, mandou um ofício àquele Organismo prevendo o que iria acontecer. Esse ofício está arquivado na Câmara.

Saiu a Revisão do Plano e do Orçamento. Ainda não foram discutidos nem apreciados por esta Assembleia Municipal. Fico bastante admirado, como é que se diz aqui publicamente que se vai fazer desta ou daquela maneira se a Assembleia Municipal nada sabe e nada aprovou. Referiu-se também e manifestou a sua solidariedade com alguns dos Jovens deste concelho, todos muito petizes, que começaram a aprender Hóquei em Patins, que mandaram cartas com Aviso de Recepção à Câmara Municipal e que ao fim de seis meses não tiveram nenhuma resposta. Aliás no Sector da Cultura e do Recreio entrámos numa panaceia e infelizmente o nosso Auditório tem sido muito pouco utilizado.

O Deputado Albino Massano Leitão de seguida centrou a sua intervenção fundamentalmente sobre a Escola C+S, dizendo que foram feitas aqui afirmações que merecem contestação pública. Foi dito que não foi acautelado antes o problema do funcionamento da Escola e do seu alargamento em termos de Ciclo e Secundário.

Acima da Câmara Municipal de Manteigas, desta ou de qualquer outra, estão os Serviços Técnicos do Ministério da Educação. Esses Serviços quando programaram esta Escola, afirmaram que lá iriam funcionar todos os níveis de ensino existentes em Manteigas. Não se podia era pensar, que aparecessem milagres no sentido de possibilitar que a partir do 9º ano houvesse tantos alunos, quanto os desejos de cada um dos alunos desta terra, porque não é possível. Mas, em função do observado no funcionamento do Colégio, se sabe que têm funcionado algumas áreas, foi garantido que essas áreas funcionariam na nova



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Escola. Esta situação é tão clara, que no passado dia vinte do mês de Maio, houve uma reunião na Câmara Municipal com os Técnicos da DREC, que, pensaram eles, vinham de uma forma definitiva acertar os pormenores de transição para a nova Escola e inclusivamente levaram de Manteigas os horários provisórios para funcionamento na nova Escola de todos os anos e de todas as turmas existentes no Preparatório e no Secundário, incluindo o 10º, 11º e 12º anos.

Além do mais foi levantada aqui uma questão que se refere ao aparecimento dos possíveis problemas com o funcionamento da nova Escola. Foi aqui falado na questão humana do pessoal docente e não docente, questão essa realista, mas, que fique claro, se o Sr. Presidente da Câmara mandar chamar aqui o Livro de Honra do Concelho, onde o Sr. Secretário de Estado Alarcão Trony assinou a saudação ao Concelho de Manteigas, quando assinou o protocolo para a construção da Escola C+S, diz muito claramente pelo punho dele, que ficam agora criadas as condições para que os Jovens de Manteigas possam optar entre o Ensino Público e o Ensino Privado.

Quer isto dizer que pelo facto de abrir a Escola C+S, não quer dizer que o Colégio tenha que fechar. O que é preciso garantir em primeiro lugar é a qualidade de ensino, o futuro dos nossos Jovens é saber que qualidade vamos ter em comparação com outros Municípios do País. A lei prevê que possam subsistir, passo a passo, paralelamente o Ensino Público e o Privado. Ninguém obriga os alunos de Manteigas a inscreverem-se na Escola C+S. Se o Colégio quiser continuar pode fazê-lo, tem é que evidenciar qualidade, rigor e prestígio nas instalações, nos professores e nos funcionários. Agora essas questões não se discutem e recusa-se a criticar a qualidade do Colégio.

É sabido que na vigência do Ministério do Engº Roberto Carneiro foi lavrado um despacho que deu andamento à elaboração do projecto em que se distinguem duas decisões. Uma para a Câmara Municipal anunciar a notícia que finalmente a Escola iria avançar e a outra parte do despacho que não nos foi comunicado, destinado ao Colégio. Nunca soube o conteúdo desse despacho, nem nunca lhe interessou sabê-lo. Pensa que o Ministério deve ter criado alguns compromissos que julga justos para com o Colégio: indemnizações, compensações, compra de mobiliário, etc.. Acha que o Ministério procedeu bem; mas se não procedeu assim, não pode prejudicar o futuro dos nossos Jovens, a qualidade do ensino e mais o facto do Estado, através daquele Ministério e a Câmara Municipal, gastarem cerca de duzentos e cinquenta mil contos para instalar uma Escola e ficar fechada, ao mesmo tempo que se continua a dar subsídios para outro estabelecimento de ensino funcionar. É fazer despesa duas vezes e isto tem um nome neste País.

Dirigindo-se ao Sr. Presidente da Assembleia, em seu nome pessoal e conjuntamente com os colegas do Partido Socialista elaboraram uma Moção que irão por à consideração de V. Exa. e da Assembleia Municipal e que passou a ler.

O teor desta Moção apresenta-se em anexo a esta acta.

O Sr. Presidente da Assembleia perguntou se alguém queria intervir relativamente a esta Moção entregue na mesa.

O Deputado Carlos Alberto Fraga Viegas dos Santos afirmou que, em nome do Partido Popular, iria tecer alguns comentários breves sobre as palavras proferidas pelo Deputado Albino Massano Leitão. Afirmou que não tem o dom da palavra que ele tem, e muito menos o dom da demagogia. Quando fala das crianças que pretendem fazer a aprendizagem do Hóquei Patinado, fica bastante admirado como é que crianças com dez e onze anos conseguem mandar cartas com aviso de recepção, e quando regressar a Lisboa vai procurar a divisão de crianças sobredotadas porque aqui em Manteigas deve haver uma boa plêiade delas. O que o Deputado Albino Massano Leitão fez foi demagogia pura e simples.

Seguidamente afirmou que o discurso daquele Deputado o confundira, e ficara sem entender se ele é apologista do Ensino Público ou do Privado, porque depois afirma que se houver Público e Privado as pessoas querem ir para o Público e o Privado dá "o berro", ficando sem entender rigorosamente nada.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

O Deputado Carlos Alberto Fraga Viegas dos Santos pretende que aquele colega o possa esclarecer a favor do que é, se da livre concorrência entre Público e Privado, e em relação ao caso de Manteigas onde teça os maiores elogios à obra privada, depois diz que afinal não senhor, se viermos a ter Ensino Público, os que estão no Privado irão deslocar-se para o Ensino Público e o Privado fica sem ninguém.

O Deputado Albino Massano Leitão, dirigindo-se ao Deputado Carlos Alberto Fraga Viegas dos Santos, afirmou-lhe que não tinha expresso o seu pensamento sobre essas questões, limitando-se a trazer para o Público aquilo que conhece relativamente às posições anteriores do Ministério da Educação, não só do Sr. Secretário, da Direcção Regional e, finalmente, o preceito constitucional que todos nós devemos aceitar, da livre existência e concorrência entre o Sector Público e Privado.

Inibiu-se de dar a sua opinião pessoal. O que considera, e aí deu opinião, é que acima da protecção do Público ou do Privado há que proteger a qualidade do ensino e a Juventude de Manteigas.

O Sr. Presidente da Assembleia tomou a palavra, afirmando que na Moção, num ponto é visado o Sr. Presidente da Câmara Municipal. Não seria cómodo por a Moção à votação antes de ouvirmos o que o Sr. Presidente tem para nos confirmar, pelo menos relativamente às reuniões em que esteve presente e o diálogo que foi mantido nelas.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal afirmou que teve uma reunião com a DREC em Coimbra e depois aqui na Câmara, em que estava presente a DREC, o responsável do Externato Nossa Senhora de Fátima, o Conselho Directivo e a representação da Câmara Municipal.

Sem comentários foi dito nessa reunião que: 1º - a Escola C+S 11T é só até ao 9º ano de escolaridade obrigatória; 2º - uma vez que já está em funcionamento o Ensino secundário, as crianças que passaram para o 11º e 12º ano, se não houver assunção da responsabilidade por parte do Externato Nossa Senhora de Fátima, o Ministério assegura o funcionamento dos 11º e 12º anos no ano lectivo de 1994-1995. A decisão da reunião foi a seguinte: Por lei o Externato Nossa Senhora de Fátima pode manter-se com os mesmos anos que tem agora, durante três a cinco anos, subsidiado e financiado pelo Ministério da Educação, nos exactos termos em que o vem fazendo até agora. No caso de, o Sr. Director do Externato Nossa Senhora de Fátima querer abandonar definitivamente a abertura daquele estabelecimento, o Ministério da Educação, aqui presente, naquela altura, garantia que o 9º ano entraria para a Escola C+S, e que os alunos que já estão no 11º e 12º anos lhes era garantido levar o 12º ano até ao fim.

Não estava previsto que poderia vir a ser estudada a integração na Escola C+S dos 10º, 11º e 12º anos, com desdobramento de horários, porque a Escola é do tipo 11T. Cabe ao critério do Sr. Director do Externato Nossa Senhora de Fátima continuar ou não, no prazo que a lei fixa como possível para continuar. Portanto, a última palavra era do Sr. Director do Externato Nossa Senhora de Fátima, não era do Ministério da Educação, não era da Câmara Municipal.

O Deputado Albino Massano Leitão agradeceu ao Sr. Presidente da Câmara Municipal o esclarecimento, pois como não assistiu à reunião não estava dentro do assunto, mas confirma que é possível continuar a sobreviver o Externato Nossa Senhora de Fátima, se o seu responsável quiser, e a Escola C+S, e esta é a ideia importante que devia ficar nesta sala. Defendeu-se das palavras do Sr. Presidente da Câmara Municipal e das palavras da Sra. Directora Regional, a Dra. Manuela Fonseca e a anterior Dra. Fernanda Mota Pinto de que esta Escola C+S está preparada logisticamente, também para albergar o 10º, 11º e 12º anos. Haja vontade de quem está a exercer as suas funções no ensino, como haveria vontade, neste caso, se o Externato Nossa Senhora de Fátima quisesse encerrar de imediato.

O Deputado Luis José dos Santos Melo, afirmou ser leigo em matérias de ensino, e pensa que a Rede Oficial de Ensino abrange actualmente os nove anos de escolaridade obrigatória. Pensa também que o Estado ao criar a Escola C+S, fá-lo no imperativo de criar Ensino para todos. Em Manteigas já há muitos anos que se debate o problema do Ensino Público para os graus do 7º, 8º e 9º anos.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Também aqui não quer deixar passar em falso e honrar com as suas palavras e a sua frequência como aluno, e a sua permanência como professor, o Externato Nossa Senhora de Fátima que permitiu a todos nós, que de outro modo não teriam completado os seus cursos, não teriam enveredado por áreas profissionais que exigiam uma boa preparação. O Externato Nossa Senhora de Fátima forneceu uma qualidade de ensino excepcional. Veja-se a quantidade de licenciados que passaram por aquela escola, e fica triste quando vê gente que não frequentou a escola vir afirmar que a qualidade do Ensino Particular se degrada.

Defende o Ensino Público, mas também defende que a Escola Pública por si só, não venha a contrariar de modo nenhum aquilo que legalmente está estipulado. Faz um juízo de valor afirmando que não tem nada contra o Ensino Particular como nada tem contra o Público e pensa que esta Assembleia deveria até emitir um voto de louvor ao Ensino Privado. Poderá efectivamente ter ultrapassado o seu período, a sua longevidade, para dar nascimento a outra Instituição de Ensino no Concelho. Agora não poderemos de modo nenhum por em causa o serviço que o Ensino Privado prestou ao nosso Concelho.

O Deputado Albino Massano Leitão, dirigindo-se ao seu colega Luis José dos Santos Melo, afirmou que estavam de acordo em tudo, menos numa coisa. Diz-se na Moção que é imperioso realçar aqui o mérito do Ensino Particular em Manteigas. Ao fazer essa afirmação estamos a pensar em anos e anos, décadas e décadas. Sobre a questão da actualidade, mais uma vez se recusa a fazer qualquer consideração, pois tem o maior respeito e admiração pela pessoa do Sr. Director do Externato Nossa Senhora de Fátima e dos docentes e não docentes que lá trabalham.

Afirmou também que a Câmara Municipal, no tempo em que foi o seu Presidente, atribuiu a Medalha de Prata do Concelho ao Sr. Director do Externato Nossa Senhora de Fátima, e se hoje quisermos propor um louvor, já peca por tardio. Quando se fala em qualidade de ensino, estava a referir-se ao futuro, pois pensa que a partir de agora os professores irão efectivar-se no Ensino Público. Não se devem criar privilégios só ao Ensino Particular, ou só ao Público. Devem pôr-se em igualdade de circunstâncias e os Pais e os Jovens de Manteigas que optem por aquele que lhes der melhores garantias.

O Sr. Presidente da Assembleia teceu alguns comentários sobre o Ensino Privado e sobre o Ensino Público, cada qual com a sua esfera de direitos e obrigações. Não devemos ser nós aqui a discutir em direitos e obrigações, pois esse assunto ultrapassa esta Assembleia.

O Deputado Carlos Alberto Fraga Viegas dos Santos pediu para que a Moção fosse novamente lida, o que foi satisfeito.

O Deputado José Quaresma Domingos afirmou que estava de acordo com a Moção menos na parte final em que se diz que seja dado conhecimento por Edital Público à População do Concelho, uma vez que o Sr. Presidente da Câmara Municipal tem o caso em mãos e tem vontade de o resolver.

O Deputado Luis José dos Santos Melo, dizendo que não é um Técnico de Educação, volta a reafirmá-lo, contudo depois da análise desta Moção, parece-lhe que o Partido Socialista quer meter esta Assembleia num "buraco", ao tentar que se aprove uma Moção que algum dia mais tarde se poderá virar contra nós.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal esclareceu que foi indicado o seu nome, figurando numa reunião, e na sua opinião o que a Moção diz não é inteiramente verdade.

Discutida a Moção, concordou-se retirar a parte final do nº 3 - "... e, por Edital Público, à População do Concelho".



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Posta à votação a Moção foi aprovada por Maioria com treze (13) votos a favor, dois (2) votos contra e duas (2) abstenções.

Os Deputados Luis José dos Santos Melo e Adelino Custódio Duarte que votaram contra fizeram declarações de voto, afirmando o primeiro que a razão do seu voto se baseara nas imprecisões da Moção, e o segundo que havendo negociações em curso, e parecendo-lhe bem encaminhadas, não via razão para a apresentação da Moção.

Seguidamente o Deputado Albino Massano Leitão questionou a Assembleia sobre o assunto dos limites do Concelho, tratado na outra sessão, e sobre as averiguações da pretensão do Múncipe José Maria Serra Saraiva de querer que se investigasse o teor do expediente trocado entre a Câmara e os Múncipes residentes no estrangeiro.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal afirmou que só trocou impressões com o Múncipe relativamente ao problema da delimitação do Concelho, havendo pequenas diferenças entre os limites apontados pelo P.D.M. e os apresentados pelo Múncipe.

Depois deste assunto, por volta das vinte e três horas e vinte minutos, fez-se um intervalo de dez minutos.

Reaberta a sessão após o intervalo passou-se à ordem de trabalhos da Assembleia entrando de imediato na 1ª Revisão Orçamental do ano económico de mil novecentos e noventa e quatro. Inscreveram-se para intervir os Deputados Manuel Quaresma Domingos, Luis José dos Santos Melo, Carlos Alberto Fraga Viegas dos Santos e Albino Massano Leitão.

O Sr. Manuel Quaresma Domingos, pediu para ser esclarecido sobre as verbas de três mil contos e cinco mil contos incluídas no Orçamento e destinadas a Parque de Campismo e Campo de Festas; pediu esclarecimento sobre a localização do previsto Parque de Campismo nomeadamente se se situaria em Manteigas ou Sameiro; mais solicitou informação sobre se a Revisão Orçamental aprovada em sessão de Câmara teria sido aprovada com votos contra, e nesse caso, quais as razões desses votos.

Em seguida foi dada a palavra ao Deputado Luis José dos Santos Melo, que opinou que o Sr. Presidente da Câmara Municipal explanasse publicamente o Orçamento que iria ser discutido e colocado em votação.

Dada em seguida a palavra ao Deputado Carlos Alberto Fraga Viegas dos Santos, este demonstrou interesse em ser esclarecido antecipadamente sobre três pontos da peça apresentada, a saber: Hotel, sua localização, montante de investimento previsto, tipologia e capacidade; quanto ao Parque de Campismo, sua possível localização e capacidade e, quanto à verba de sete mil contos para obras da Câmara, que obras serão atendidas.

Passada a palavra ao Deputado Albino Massano Leitão, este afirmou estar de acordo com o Deputado Luis José dos Santos Melo, devendo ser o Sr. Presidente da Câmara Municipal a dar explicações prévias sobre o Plano e Orçamento apresentado em discussão.

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal opinou que tendo sido atempadamente distribuído a todos interventores e demais membros da Assembleia o documento em causa, documento que todos leram e comentaram mesmo em sede de seus próprios partidos, considera redundante qualquer explanação geral a ser promovida pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal; de imediato pediu a intervenção do Sr. Presidente



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

da Câmara Municipal para que informasse a Assembleia sobre as questões levantadas pelos Membros que atrás intervieram.

Começou o Sr. Presidente da Câmara Municipal por informar que a verba de três mil contos prevista no Orçamento para o Parque de Campismo se destinaria a sinalização da compra dos terrenos; sobre os possíveis terrenos não gostaria de dar qualquer informação pública por enquanto para evitar qualquer sobrevalorização por parte dos seus proprietários; sobre a localização do Campo das Festas e a verba orçamentada de cinco mil contos não passa igualmente de previsão, de valores de sinalização para compra dos terrenos destinados a esse fim; quanto ao hotel a verba orçamentada destina-se à sinalização do processo para retoma de projecto antigo; em princípio o hotel ficará localizado nos terrenos camarários adquiridos para instalação do empreendimento de engarramento de águas situado junto ao Viveiro das Trutas; a Câmara Municipal aguarda que lhe seja entregue um anteprojecto do referido hotel, hotel que poderá ter uma capacidade entre quarenta e cinquenta quartos; sobre a verba de sete mil contos para obras da Câmara informou, o Município irá dispendir fundos na conservação do Edifício dos Paços do Concelho, promovendo remodelação de instalações de modo a ser tirado proveito cabal dos investimentos feitos pela criação de novos gabinetes (técnico e informático).

De seguida o Sr. Presidente da Câmara Municipal informou a Assembleia de que a Revisão do Plano e Orçamento tinha sido aprovada por maioria e votos contra dos Srs. Vereadores do Partido Socialista; sobre as razões abstinha-se de prestar declaração à Assembleia.

Questionada a Assembleia se deveria ela própria prestar esse esclarecimento ao Deputado Manuel Quaresma Domingos, depois do Sr. Presidente da Assembleia ter informado que o requerente teria direito a que lhe fosse fornecido cópia da acta da sessão camarária e questionado o problema da informação a toda a Assembleia das razões fundamento de voto contra, problema levantado em ponto de ordem à Mesa pelo Deputado Luis José dos Santos Melo não concordando que fosse nada mais que a declaração de voto, o Sr. Presidente da Câmara Municipal autorizou que o Sr. Vereador António Manuel Lemos Santos procedesse à leitura da declaração do voto, declaração integrante da acta da sessão camarária de vinte e dois de Junho de mil novecentos e noventa e quatro, bem como das considerações que antecedem e fundamentam a referida declaração de voto.

Pediu de seguida novamente a palavra o Deputado Luis José dos Santos Melo para tecer algumas considerações sobre o documento apresentado. Tendo-lhe sido dada a palavra, começou por congratular-se pela qualidade do documento apresentado, comentando no entanto que na elaboração do último Orçamento a oposição não foi ouvida, queixume que a actual oposição apresentou em relação ao Executivo Camarário em virtude de não ter sido consultada para a elaboração desta Revisão.

Foi neste momento interrompido pelo Sr. Membro da Assembleia Manuel José Gomes Lucas que pediu autorização para abandonar a sessão, motivado pelo adiantado da hora (zero horas e quarenta e cinco minutos) e por motivos profissionais.

Retomou a palavra o Deputado Luis José dos Santos Melo continuando a comentar o documento citado, mostrando o seu contentamento pela valoração de algumas verbas nele contidas em relação ao anterior, e pedindo se possível a ampliação de outras, referiu-se de seguida à necessidade de arranjo e embelezamento da Vila, do problema candente ligado ao Cemitério da Vila e seu muro de suporte e, por último, questionou a inclusão no Orçamento de uma verba para a conduta adutora da estação de tratamento à Senhora dos Verdes, uma vez que essa obra já foi dada como concluída. Finalmente cumprimentou a Câmara Municipal pelo rigor que utilizou na elaboração da presente Revisão Orçamental.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Foi dada de seguida a palavra ao Deputado Albino Massano Leitão que começou por afirmar não concordar com as afirmações do Deputado Luis José dos Santos Melo em relação ao P.D.M. que na altura não aprovou e agora defende a sua inclusão no Plano e Orçamento, concordando no entanto que na feitura do Orçamento de Dezembro último a oposição representada na Assembleia Municipal não foi de facto ouvida bem como não aceitava o comentário desmerecedor em relação à conduta da água da Senhora dos Verdes que não foi reformulada anteriormente por falta de verba; mais disse que nos anteriores mandatos se fizeram várias reuniões com representantes das tendências partidárias que levaram à aprovação por unanimidade dos Planos e Orçamentos; mais disse que continua ao dispor do Município, apesar de na oposição, colocando acima das divergências partidárias os interesses do nosso Município; quanto ao documento apresentado para discussão e aprovação como 1ª Revisão Orçamental ultrapassa o que se esperava sendo mais um novo Plano e Orçamento anual, mas com aspectos de plano a médio prazo; em seguida afirmou que o documento apresentado é, politicamente um engano, altamente prejudicial e pernicioso financeiramente e para o Município, e sendo violador da legalidade é ilegal.

O documento apresentado é um engano porque a Câmara não assume nele os compromissos anunciados na campanha eleitoral para as Eleições Autárquicas. Remete-se à inclusão nele, por cópia do P.D.M. antigo, sendo sabido que grande parte das obras constantes do P.D.M. já se encontram realizadas e outras em estado adiantado de construção; no seu aspecto formal o documento apresentado não é uma Revisão Orçamental, mas sim uma tentativa de Plano a médio prazo não definindo nem dando a conhecer a distribuição e realização do mesmo ao longo dos anos a prover. Insurgiu-se de seguida o Deputado Albino Massano Leitão contra o conceito vertido no documento de "debilitação sócio-familiar" da População Manteiguense afirmando não poder aceitar tal epíteto e classificação para a População do Concelho. Criticou de seguida a falta de informação sobre a localização e outros aspectos do Parque de Campismo de Manteigas, sobre o Parque Rural de Sameiro com projecto transitado da anterior Câmara; afirmou depois "enfim, pouca parra e pouca uva, desta vez".

Afirmou depois que o Orçamento era pernicioso financeiramente para o Município e Municípios com fundamento na existência da receita de serviços proveniente do aumento de tarifas. Passou de seguida a explicitar o aspecto da ilegalidade do documento, começando por afirmar existir incumprimento da lei sobretudo em transferências de capital sem cobertura legal, assunção por parte da Câmara Municipal de obras desconhecendo-se se se encontram celebrados os necessários protocolos indispensáveis para a legalidade da situação; de seguida alertou a Assembleia para o ponto crítico obra da estrada das Lameiras, pertença da DRABI, manifestando estranheza pela inclusão dessa obra no Plano, sem conhecimento da Assembleia Municipal, sem conhecimento da existência de qualquer protocolo assinado e depois de ser conhecido o contencioso existente entre a DRABI e o empreiteiro. Afirmou depois que levantaria a suspeição de ilegalidade antes referida se as verbas atrás referidas se encontrarem garantidas por se encontrarem devidamente protocoladas; caso contrário manteria a dita suspeição. Referiu depois o capítulo de Dotações Provisionais que no Orçamento aparece com verba de treze mil contos e na Revisão é acrescida de mais catorze mil, quatrocentos e trinta e três contos, nunca esta Câmara teve tamanha verba numa conta que pode considerar-se como saco azul, cujo controlo de aplicação é de duvidosa eficiência, dizendo ainda que acrescentando àquelas verbas o saldo financeiro do ano anterior o montante atingirá quarenta mil, quinhentos e quarenta e um contos. Referiu-se de seguida ao que considera de grande ilegalidade neste Plano e Orçamento de um empréstimo bancário destinado a cobrir a despesa do Parque de Campismo, empréstimo esse ainda não autorizado, nem contratado; a ilegalidade provém do incumprimento do estipulado nos diplomas legais 100/84 e 341/83 que determinam a obrigatoriedade de autorização e contratação dos empréstimos bancários em data anterior à sua inclusão no documento do Orçamento; mais disse, se esta Revisão Orçamental vier a ser aprovada, no dia seguinte comunicaria à Inspeção Geral de Administração do Território, Inspeção de Finanças, ao Sr. Governador Civil e à Tutela. Afirmou de seguida que não se dedicaria a análise pormenorizada de todas as rubricas do Orçamento, mas referiu algumas contradições existentes por exemplo: verbas orçamentadas no Orçamento do ano e não aparecem neste documento da Revisão, dizendo que não faz este reparo por suspeição seja de quem for em relação à situação de tais verbas, mas que o faz sim por questão técnica; também que, igualmente sobre o aspecto



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

técnico do financiamento das Juntas de Freguesia, alertou para a falta do documento obrigatório (anexo doze), documento suporte para a aprovação na Assembleia Municipal para as verbas a transferir para as Juntas de Freguesia. Referiu de seguida o episódio de transferência de verbas para as Juntas de Freguesia, situação que ocorreu sem cobertura legal. Terminando por reafirmar que o documento apresentado é um documento enganador, pernicioso financeiramente e principalmente ilegal. Apelou de seguida para o Sr. Presidente da Assembleia para que se cumpra a lei.

Falou de seguida o Sr. Presidente da Câmara Municipal informando a Assembleia que as Dotações Provisionais previstas para o ano de noventa e quatro são inferiores em mais de três mil contos que as do ano de noventa e três e o saldo financeiro transitado de noventa e três para noventa e quatro é sensivelmente igual ao de noventa e dois para noventa e três. De seguida o Sr. Presidente da Câmara Municipal defendeu a inclusão do P.D.M. no documento de 1ª Revisão indicando que no mesmo se afirma a título meramente indicativo, se dá nota dos temas e acções dados como essenciais para Manteigas, em sede do P.D.M.; mais ressaltou que não poderia nem ele nem ninguém alhear-se do documento aprovado por todos ou por alguns, mas que a todos compromete e obriga; documento que tem uma duração legal de dez anos, não sendo permitida a sua Revisão salvo razões excepcionais, documento que giza bem ou mal o destino desta terra e faz o seu prognóstico por um período de dez anos, não podendo ser desenquadrado, competindo ao Presidente da Câmara Municipal dizer e demonstrar que as actividades que se propõe não estão desenquadradas do P.D.M.. Teceu de seguida considerações sobre regras de planeamento ressaltando que as mesmas se resumem a três: 1ª - ninguém deve intervir sem conhecer profundamente o assunto; 2ª - os meios em qualquer Plano, os meios em nossa casa são sempre escassos e só depois de conhecidos quer humanos, quer materiais se podem definir prioridades e estratégias; 3ª - as estratégias para condução de processos da actual Câmara Municipal são diferentes das da anterior Câmara; afirmou de seguida que um plano é como um projecto de uma casa, primeiro dizemos que queremos fazer a casa, depois o processo é mais ou menos lento ou moroso, mas sempre da mesma maneira; mesmo assim, ao longo do percurso, poderão aparecer percalços imprevistos e por isso a necessidade de revisões do projecto inicial bem como no caso da Câmara Municipal as Revisões Orçamentais em sede própria; disse de seguida que ninguém leu que a Câmara Municipal estava a fazer um plano de médio prazo.

Referiu-se de seguida às afirmações do Plano Director antigo, reafirmando que o mesmo não é antigo, é actual, não há Plano Director antigo, há Plano Director Municipal, plano não é da Câmara, mas de todos os Municípios; a Revisão agora apresentada é uma revisão para meio ano e a Câmara só pretenderia duas coisas: que este Plano tivesse que ter o empréstimo aí previsto, sinal evidente que os factores agora ainda não controlados foram favoráveis à sua utilização; nessa previsão e na boa apresentação de um Plano e equilíbrio do Orçamento foi o empréstimo, tão falado introduzido conscientemente; o processo utilizado é líquido, é transparente, não pretende enganar seja quem for. Sobre Dotação Provisional, saco azul a esmo é menor que a situação de saco azul que viemos encontrar, "afinal dois pesos e duas medidas", afinal que circunstâncias são estas em que nos esquecemos que no ano atrás fizemos pior do que no presente se faz, se isto é vontade de colaboração do Deputado Albino Massano Leitão, então a vontade do Deputado é "criticar por criticar".

Agradeceu de seguida a colaboração do Deputado Albino Massano Leitão, mas a colaboração exerce-se também na Assembleia, mas não fazendo sofisma processual; de facto foram focadas na Assembleia circunstâncias de sofisma. Disse que a Assembleia deve ser elucidada e nunca ludibriada com uma dialéctica um tanto ou quanto controversa e menos verdadeira.

Referiu depois ter sido afirmado que as obras previstas no P.D.M. já se encontravam praticamente realizadas; se assim for só demonstra que o Plano, que tem uma validade de dez anos, é pouco ambicioso e que isto não é planear, mas sim intervir sem conhecer; de seguida informou que a visita do Sr. Primeiro Ministro será anunciada pelas vias formais e normais e por uma questão de coerência e postura em primeiro lugar aos Membros da Assembleia Municipal; e não como o Deputado Albino Massano Leitão frisou que parece que, "diz-se que" o Sr. Primeiro Ministro virá a Manteigas; na hora própria será anunciada a sua vinda. Referiu-se de seguida às alusões feitas por o Plano não respeitar os compromissos eleitorais da actual



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

maioria em relação ao desenvolvimento económico indispensável ao Concelho, que continua a viver da mono-indústria; mais afirmou que em seis meses de mandato e num Plano que é Revisão Orçamental, nada mais se pode esperar sob este aspecto do que o que nele está contido, referiu de seguida a título de exemplo que a População de Manteigas nada ainda sabe sobre o arranque das obras da fábrica das águas, informando também que o projecto não está abandonado tendo havido no dia anterior uma reunião com a Gerência da Sociedade Concessionária que garantiu à Câmara a continuidade do projecto e início breve das obras; reafirmou que uma Revisão Orçamental não é um plano a médio prazo e que a escolha das prioridades pertence à Câmara Municipal, não podendo esta resolver de uma só vez todos os problemas que gostaria de ver resolvidos, até porque há factores exógenos como o conhecimento das verbas que nos vão ser atribuídas em Quadro Comunitário de Apoio em vista à realização do que propõe em Plano; nada nos permite afirmar que o que se propõe em Plano obrigatoriamente será realizado na vigência do mesmo; pediu desculpas à Assembleia pela linguagem inflamada que por vezes possa ter utilizado durante a sua intervenção, linguagem mais apropriada para comício político do que para uma sessão da Assembleia Municipal; focou de seguida a jeito de resposta a questões levantadas, como por exemplo, subsídio à Filarmónica Popular Manteiguense, utilizações do PRID, sua falta de candidatos e até se calhar utilização do mesmo por quem não necessitava; falou de seguida sobre o problema das transferências para as Juntas de Freguesia, questão levantada pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia de S. Pedro, admitindo ter havido lapso formal na sua tramitação, lapso ou erro já remediado aliás como era de esperar, parafraseando de seguida a afirmação já feita nesta Assembleia de que os erros podem e devem ser emendados, informou ainda que sobre esta matéria, transferências para as Juntas de Freguesia só após a primeira inspecção à Câmara Municipal se começou a cumprir, e daí para cá, com o que é exigido formalmente.

Terminou de seguida a sua intervenção dizendo que, após a sua explanação que não queria que tivesse sido tão longa, de alguma maneira desmistificou um conjunto de processos cuja intenção ao serem levantados ele desconhecia, augurava só que a Câmara Municipal tivesse que utilizar o tão falado empréstimo, se a Assembleia achar por bem aprovar a Revisão Orçamental apresentada; agradeceu de seguida a intervenção do Deputado Albino Massano Leitão em tudo o que trouxe de novo e na reafirmação da sua colaboração com a Câmara Municipal; agradeceu as menções em termos de qualidade ao trabalho apresentado; realçou o papel da fiscalização da Assembleia Municipal tanto na fiscalização do Plano e Orçamento como na fiscalização da própria Câmara Municipal, e a título de remate pergunta se não seria por sofisma que foi levantado na Assembleia o problema dos terrenos do Parque de Campismo, se não seriam de algum Biscaia, o que não será de estranhar se o mesmo vier a ficar situado em Sameiro, Concelho de Manteigas, terrenos que dificilmente não pertencerão a um Duarte ou a um Biscaia.

Pediu de seguida a palavra o Deputado Albino Massano Leitão, para em ligeira intervenção parafrasear algumas das afirmações do Sr. Presidente da Câmara Municipal, afirmar que a intervenção do Sr. Presidente da Câmara Municipal deveria ser anterior e não posterior, terminando por afirmar com a aprovação deste Orçamento serão desrespeitadas as seguintes normas legais: Artº. 21, nº. 2; Artº. 31, nº. 6; Artº. 32, nº. 1; alínea d), todos do Decreto-Lei nº. 341/83; Artº. 39, nº. 2; alínea e); Artº. 39, nº. 3, ambos do Decreto-Lei nº. 100/84; Artº.15, nº. 5 da Lei nº. 1/87 e que cada um assuma a sua responsabilidade.

Abriu-se de seguida diálogo entre a Mesa e a Assembleia na perspectiva de interpretação e aplicação da lei relativamente às normas legais cuja violação poderiam classificar de ilegal o documento da Revisão Orçamental, caso viesse a ser aprovado; o Sr. Presidente da Mesa alvitrou por tal e pelo adiantado da hora que se suspendessem os trabalhos e que se continuasse no dia seguinte o que não obteve acordo, dando seguimento aos trabalhos.

O Sr. Presidente pôs de imediato à votação, para aprovação o Plano e Orçamento apresentados, tendo o mesmo sido aprovado por maioria com a seguinte distribuição de votos: oito (8) votos a favor, seis (6) votos contra e duas (2) abstenções.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Intervio de imediato o Deputado Albino Massano Leitão para que conste na acta que a justificação dos elementos do Partido Socialista que votaram contra, assenta na questão da ilegalidade do Orçamento, pelo que não podemos ser responsabilizados, além de que divergimos na parte da programação e planeamento que foi apresentado.

Passou-se de seguida à discussão do ponto dois da ordem de trabalhos, o Sr. Presidente da Mesa solicitou ao Sr. Presidente da Câmara Municipal que enquadrasse a Assembleia sobre o lugar cuja criação estava a ser proposta. O Sr. Presidente da Câmara Municipal informou que a Câmara dispõe de um único Operador de Sistema, que a Câmara se dotou com novos equipamentos pretendendo deles obter novas funções e continua com um único elemento no activo, sendo pessoa única conhecedora desta matéria na Câmara Municipal; para tirar proveito do equipamento instalado e tirar novas rotinas de informação a Câmara Municipal não deve estar sujeita a um único funcionário conhecedor desta matéria, pelo que a criação do lugar por essas razões e por questões de gestão do pessoal se justifica. Terminada a informação do Sr. Presidente da Câmara Municipal, inscreveram-se para intervenção o Deputado Luis José dos Santos Melo e o Deputado Albino Massano Leitão.

O Deputado Luis José dos Santos Melo quis saber se a criação do lugar não ultrapassava a despesa legalmente possível ao que o Sr. Presidente da Câmara Municipal respondeu que mesmo com a criação do lugar não ultrapassava a capacidade da Câmara Municipal, pois em relação à receita do ano anterior a Câmara em noventa e quatro pode gastar oitenta mil contos com o pessoal.

De seguida o Deputado Albino Massano Leitão questionou o Sr. Presidente da Câmara Municipal sobre se iria haver abertura de concurso para o preenchimento do lugar, que tipo de concurso iria ser aberto, com júri interno ou externo, tendo o Sr. Presidente da Câmara Municipal respondido que o concurso a abrir será em termos da metodologia da Função Pública. De seguida o Deputado Albino Massano Leitão perguntou se, dada a tecnicidade da função, a Câmara pensa recorrer a um júri externo, por exemplo, a AIRC. Em resposta o Sr. Presidente da Câmara Municipal reafirmou que está a pedir a criação do lugar, que o concurso há-de ser lançado, não sabe se irá recorrer a júri interno ou externo para qualificação e apreciação dos candidatos, mas esse processo será controlável pela Assembleia.

De seguida o Sr. Deputado Albino Massano Leitão falou sobre a estruturação dos quadros de pessoal da Câmara, dizendo que aceitaria de bom grado a criação do lugar agora proposto no âmbito dessa reestruturação, e que votaria a favor se o concurso fosse efectuado por um organismo exterior à Câmara e esta seguidamente o ratifica em sessão.

Posta à votação, a proposta da Câmara Municipal foi aprovada por maioria com treze (13) votos a favor e três (3) abstenções.

De seguida o Sr. Presidente da Mesa retirou da ordem de trabalhos a convocatória (aditamento) de vinte e três de Junho de mil novecentos e noventa e quatro, passando de imediato ao ponto três da ordem de trabalhos.

O Deputado Albino Massano Leitão tomando a palavra pediu ao Sr. Presidente da Câmara Municipal que no futuro documento a apresentar sobre a actividade do Executivo se preocupe em informar sobre questões estruturantes e não sobre sacos de cimento e manilhas.

Seguidamente usou da palavra o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de S. Pedro sobre vários problemas atinentes à sua Freguesia; em sua resposta o Sr. Vereador José Abrantes Serra informou a Assembleia da situação dos problemas levantados e soluções já adoptadas.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

De seguida o Sr. Presidente da Câmara Municipal deu informações sobre a Estrada Nacional duzentos e trinta e dois, Lixeira, Escola C+S e Sicó, dizendo que a estrada irá a projecto em Julho, a concurso logo de seguida e as obras começarão no primeiro trimestre de noventa e cinco; quanto ao problema da lixeira informou já haver acordo com a Câmara Municipal da Covilhã para que os lixos sejam depositados na sua lixeira; que gostaria de ver instalada na Sicó a Escola Hoteleira, embora aquela obra tenha estado parada por cinco ou seis meses sem responsabilidade do actual Executivo.

Foi de seguida, questionado pelo Sr. Presidente da Junta de freguesia de S. Pedro, o problema da qualidade da água e, de imediato, o Deputado Luis José dos Santos Melo informou que as últimas análises tinham chegado na véspera e que se encontravam afixadas nos locais do costume.

Não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente da Assembleia deu por encerrada a sessão da qual vai ser lavrada a acta que depois de lida, comentada e votada será assinada pelos membros da Mesa.